

**FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA EXERCÍCIO  
DESCENTRALIZADO OU CESSÃO DE EPPGG**

**I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O EPPGG:**

Órgão/Entidade:	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade
Secretaria/Departamento:	Presidência
Unidade:	Assessoria Internacional
Cidade/UF:	Brasília/Distrito Federal

**II – CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:**

<input checked="" type="checkbox"/>	Não se aplica
-------------------------------------	---------------

**III - O EPPGG ATUARÁ EM PROGRAMA CONTEMPLADO NO PPA OU EM DEMAIS PROGRAMAS OU AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO? QUAL?**

Durante os próximos quatro anos, a atuação do Cade deve ser direcionada de modo a viabilizar o cumprimento das diretrizes dispostas no PPA 2016-2019, descritas abaixo:

**PROGRAMA: 2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública.**

**OBJETIVO:** 1046 – Fortalecer a defesa da concorrência e do consumidor por meio da ampliação da escala e da efetividade das políticas públicas.

Metas 2016-2019:

- Analisar Atos de Concentração com celeridade, mantendo o tempo médio de instrução pelo rito sumário abaixo de 30 dias, priorizando a solução de problemas concorrenciais por meio de acordos;
- Investigar infrações contra a ordem econômica com mais celeridade de modo que o número de casos em investigação há mais de 5 anos não ultrapasse 20% do estoque;
- Elevar a efetividade do combate a condutas anticompetitivas, por meio de uso crescente de técnicas de investigação e de gestão de processos.

Iniciativas:

- 04WO - Fortalecimento da política de combate a cartéis, com ênfase na persecução de cartéis em compras públicas, inovando e aprimorando os mecanismos de investigação e de inteligência por meio do uso integrado de informações e da institucionalização de parcerias com órgãos da administração pública e organismos internacionais;
- 04WR - Implementação de melhores práticas reconhecidas internacionalmente para prevenção e repressão a condutas anticompetitivas, de modo a aumentar a eficácia, eficiência e efetividade do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência;
- 04WU - Ampliação da geração de conhecimento sobre defesa da concorrência por meio da sistematização da jurisprudência do Conselho, do fomento à produção acadêmica e da realização de estudos econômicos com ênfase em setores de grande impacto econômico e social;
- 04WX - Disseminação da cultura da concorrência no Brasil por meio da adoção de práticas educativas e formativas sobre o tema.

**IV – PERFIL NECESSÁRIO:**

Nome do Perfil:	Analista de Cooperação Internacional
-----------------	--------------------------------------

Área de atuação:

<input checked="" type="checkbox"/>	Cooperação internacional
<input checked="" type="checkbox"/>	Assessoramento
<input checked="" type="checkbox"/>	Articulação institucional

Formação acadêmica:	Relações Internacionais, Direito, Economia, áreas afins.
---------------------	--

## V – ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO EPPGG:

- 1) Assessorar o Cade na construção da agenda de cooperação internacional;
- 2) Estudar guias e manuais de boas práticas adotados por autoridades antitruste estrangeiras e auxiliar na análise sobre a pertinência da adoção dessas práticas pelo Cade, para aperfeiçoamento da gestão e da política pública de defesa da concorrência no Brasil;
- 3) Conduzir teleconferências com membros de autoridades de defesa da concorrência para o compartilhamento de melhores práticas em matéria de direito concorrencial e troca de informações para instrução de casos concretos (nos casos em que isso for possível);
- 4) Acompanhar o andamento dos diversos fóruns internacionais, como por exemplo a Rede Internacional da Concorrência – ICN, e outras redes que congreguem autoridades antitruste;
- 5) Elaborar artigos, respostas a questionários e relatórios para informar a comunidade internacional da concorrência sobre a legislação e política concorrencial do Brasil;
- 6) Redigir e analisar minutas de Memorandos de Entendimento com autoridades de defesa da concorrência estrangeiras;
- 7) Preparar materiais de suporte e artigos para discussão, para subsidiar a participação do Cade em eventos internacionais;
- 8) Conduzir projetos de cunho internacional, tais como o workshops e visitas técnicas;
- 9) Assessorar o Cade na organização de projetos de cunho internacional, como visitas técnicas de delegações estrangeiras e eventos internacionais.

## VI – NÚMERO DE VAGAS PARA O PERFIL:

01 (uma) vaga

## VII – FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Análise Curricular
<input checked="" type="checkbox"/>	Entrevista

## VIII – PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS:

29/05/2018

## IX – RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS:

Nome:	Márcio da Silva Gama
Cargo:	Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas
Telefone:	(61) 3221-8595
E-mail:	marcio.gama@cade.gov.br